

Proc. Administrativo 1- 3.322/2026

De: Thainá S. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 07/08/2026 às 11:18:54

Setores envolvidos:

GP, SAS, SADM-ETP

Credenciamento para fornecimento de telhas de fibrocimento e materiais de construção para calamidade pública e emergência.

Sr. Prefeito, segue para aprovação e inclusão no Plano Anual de Contratações.

Att

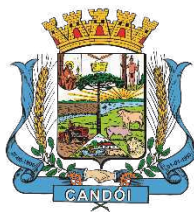
—

Thainá Matos de Souza

Secretária de Assistência Social

Anexos:

ETP_calamidade_publica.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n.º 3.322/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Thainá Matos de Souza

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As mudanças climáticas têm provocado eventos meteorológicos extremos com maior frequência e intensidade, resultando em secas, tempestades, vendavais, tornados e queda de granizo. Esses fenômenos causam danos significativos às infraestruturas públicas e privadas, além de colocar em risco a integridade física da população e dos animais.

Nos últimos meses, o Estado do Paraná tem registrado diversos eventos climáticos severos. Conforme reportado pelo G1, municípios como Reserva, Rio Bonito do Iguaçu, Guarapuava, Turvo, Mercedes e São José dos Pinhais foram atingidos por tornados, ocasionando expressivos prejuízos às edificações e à infraestrutura local. Além disso, tempestades acompanhadas de granizo atingiram municípios como Turvo e Candói, provocando danos em residências e estabelecimentos comerciais.

No município de Candói, em 30 de junho de 2026, uma intensa chuva de granizo ocasionou a destruição parcial e, em alguns casos, total das coberturas de diversas residências, permitindo a infiltração de água e comprometendo as condições de habitabilidade dos imóveis. Muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, não possuem condições financeiras de realizar os reparos de forma imediata, ficando expostas às intempéries e ao agravamento dos danos materiais.

Esses eventos estão relacionados, entre outros fatores, aos efeitos do fenômeno El Niño, que altera os padrões climáticos ao aquecer as águas do Oceano Pacífico, favorecendo o aumento da temperatura, da umidade e, consequentemente, da formação de tempestades severas acompanhadas de fortes ventos e granizo. Os registros recentes demonstram que tais ocorrências deixaram de ser eventos isolados, tornando-se cada vez mais recorrentes no Estado do Paraná.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de a Administração Pública estar preparada para prestar atendimento rápido às famílias atingidas por desastres naturais. A instauração de um novo processo licitatório a cada ocorrência climática inviabiliza a resposta tempestiva do Poder Público, em razão dos prazos necessários para a contratação.

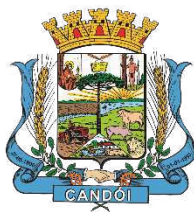
Assim, torna-se necessária a realização de contratação para o fornecimento de materiais destinados à recuperação emergencial de coberturas, como telhas, cumeeiras, parafusos, pregos e demais insumos correlatos, possibilitando atendimento imediato às famílias afetadas por eventos

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



climáticos extremos, reduzindo os riscos à saúde, à segurança e à dignidade da população, além de conferir maior eficiência à atuação da Administração Pública em situações de emergência.

g1

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA DEFESA CIVIL ENTRE DOMINGO (28) E TERÇA (30)

Cidade	Data e horário do desastre	Tipo de desastre	Pessoas afetadas
Araucária	29/06 • 11h	Alagamentos	24
Barracão	28/06 • 2h50	Vendaval	2
Boa Vista da Aparecida	28/06 • 17h	Alagamentos	0
Candói	30/06 • 15h45	Granizo	800
Cascavel	29/06 • 6h	Granizo	42
General Carneiro	30/06 • 20h20	Granizo	0
Goioxim	30/06 • 14h46	Granizo	310
Guaraniaçu	30/06 • 14h	Enxurradas	0
Guarapuava	28/06 • 22h	Granizo	80
Lapa	29/06 • 20h30	Alagamentos	12
Laranjeiras do Sul	30/06 • 18h	Vendaval	0
Marquinho	29/06 • 20h	Granizo	250
Ponta Grossa	29/06 • 14h15	Granizo	80
Prudentópolis	29/06 • 10h30	Enxurradas	450
Reserva	28/06 • 21h30	Vendaval	56
Rio Bonito do Iguaçu	30/06 • 14h40	Granizo	0
Rio Negro	29/06 • 20h30	Granizo	0
Roncador	29/06 • 0h30	Vendaval	24
Salto do Lontra	28/06 • 5h	Granizo	20
São Miguel do Iguaçu	30/06 • 16h	Granizo	56
Turvo	28/06 • 21h30	Granizo	800
Ubiratã	29/06 • 11h25	Enxurradas	2

g1

Fonte: Defesa Civil do Paraná

Total de municípios atingidos: **22** | Total de pessoas afetadas: **3.008**

Dados referentes ao período entre 28 e 30 de junho de 2026.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

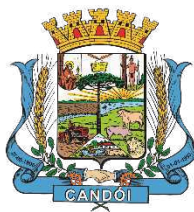


Imagem 1 – Um relatório informado pela defesa civil.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a identificação da necessidade descrita no item III, procede-se à realização de levantamento de mercado, com o objetivo de identificar e analisar as alternativas disponíveis para suprir a demanda do Município. Tal levantamento considera as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, de modo que a alternativa a ser escolhida apresente vantagens efetivas para a Administração Pública.

Para subsidiar a análise, foi realizada pesquisa junto a outros municípios, a fim de verificar quais modelos de contratação vêm sendo adotados para o atendimento de demandas semelhantes, identificando-se as opções utilizadas, suas características, bem como os pontos positivos e eventuais limitações de cada solução, de modo a permitir a escolha da alternativa mais adequada à realidade administrativa e operacional municipal.

A alternativa de adquirir previamente os materiais e mantê-los em estoque não se mostra viável para atender às necessidades da Administração. Isso porque não é possível mensurar, com razoável precisão, a quantidade ideal de materiais que deverá ser adquirida, considerando que a ocorrência, a intensidade e a extensão dos danos causados por eventos meteorológicos extremos são imprevisíveis.

Além disso, essa opção exigiria a disponibilização de um espaço físico de grandes dimensões, adequado para o armazenamento dos materiais e capaz de garantir sua conservação durante todo o período de estocagem. A manutenção desse estoque geraria custos adicionais com infraestrutura, organização, segurança e controle, bem como aumentaria o risco de deterioração, avarias ou perda da qualidade dos materiais em razão do longo período sem utilização.

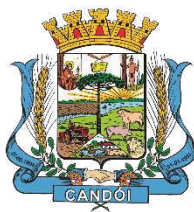
Outro aspecto relevante é o elevado investimento inicial necessário para a formação de um estoque, sem qualquer garantia de que todos os materiais serão efetivamente utilizados, o que pode resultar em imobilização desnecessária de recursos públicos e comprometer a eficiência da gestão orçamentária.

Considerando que a presente contratação possui caráter preventivo e constitui uma medida de segurança para possibilitar resposta rápida aos impactos decorrentes do fenômeno El Niño e de outros eventos meteorológicos extremos.

Após o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que não foram identificadas soluções mais adequadas para atender à necessidade apresentada além da contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais destinados à recuperação de coberturas residenciais danificadas por eventos meteorológicos extremos, como o ocorrido em 30 de junho de 2026.

Entretanto, a contratação de um único fornecedor não se mostra a alternativa mais eficiente para esse tipo de demanda. Considerando que o fornecimento ocorrerá apenas quando houver situações emergenciais, é imprescindível assegurar a disponibilidade imediata dos materiais, a capacidade de atendimento de grandes quantidades e a agilidade na entrega.

A extensão dos danos provocados por eventos climáticos é imprevisível, podendo demandar elevado volume de materiais em curto espaço de tempo. Dessa forma, um único fornecedor pode não dispor de estoque suficiente ou capacidade logística para atender integralmente à demanda no prazo necessário.



Assim, a contratação de mais de um fornecedor amplia a capacidade de resposta da Administração, reduz o risco de desabastecimento, possibilita o atendimento simultâneo de diferentes localidades afetadas e proporciona maior eficiência logística. Além disso, caso um fornecedor não disponha da quantidade necessária ou tenha limitações operacionais no momento da solicitação, os demais contratados poderão suprir a demanda, garantindo maior celeridade no atendimento às famílias atingidas.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter preventivo e constitui uma medida de segurança para a Administração Pública, tendo em vista que não é possível prever quando, onde ou em que proporção ocorrerão novos eventos meteorológicos extremos. Da mesma forma, não há como estimar previamente a quantidade de materiais que poderá ser necessária em cada ocorrência.

Nessas situações, a disponibilidade imediata dos materiais e a rapidez no atendimento são fatores essenciais para prestar assistência às famílias afetadas, minimizando os impactos decorrentes dos danos causados pelos desastres naturais e contribuindo para o restabelecimento das condições mínimas de segurança e habitabilidade.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Aquisição de telhas de zinco galvanizada de 11,50 x 1,00 metros de largura com 0,50 mm de espessura e parafuso brocante 3/4	Município de Cornélio Procópio – PR	Dispensa nº 33/2026

* Pesquisa realizada no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), no Portal de Informações para Todos, disponível em: <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>

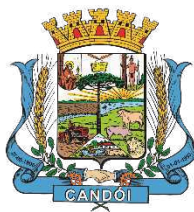
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a identificação da necessidade de adoção de medidas preventivas e de resposta aos impactos decorrentes do fenômeno El Niño e de outros eventos meteorológicos extremos, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção destinados exclusivamente à recuperação e recomposição de coberturas de residências e estabelecimentos comerciais atingidos.

A contratação tem por finalidade prestar atendimento às famílias e demais munícipes que não possuem condições financeiras de adquirir os materiais necessários para restabelecer a segurança e a habitabilidade de seus imóveis, contribuindo para a preservação das moradias, a proteção do patrimônio e a redução dos riscos à integridade física das pessoas afetadas.

Considerando que as ocorrências são imprevisíveis e exigem resposta imediata do Poder Público, os materiais serão solicitados exclusivamente em situações emergenciais, devendo a empresa contratada realizar a entrega no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da solicitação. A contratada deverá comunicar previamente à Secretaria requisitante a data e o horário previstos para a entrega dos materiais, a fim de possibilitar o acompanhamento do recebimento, a conferência dos itens e a adequada distribuição aos beneficiários.

As entregas deverão ser efetuadas nos locais indicados pela Secretaria requisitante, podendo ocorrer tanto na sede do Município de Candói quanto em quaisquer comunidades do interior, em razão da natureza aleatória e imprevisível dos eventos meteorológicos.



Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes, em perfeitas condições de uso e livres de qualquer defeito, avaria ou dano que comprometa sua utilização, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A contratada será integralmente responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, devendo disponibilizar equipe em quantidade suficiente para realizar a descarga em qualquer local indicado pela Administração, seja na sede do Município ou nas comunidades do interior, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021; poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade.

Atendimento em situações críticas: em caso de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, a contratada deverá priorizar o atendimento das solicitações emitidas pela Administração, observando os prazos contratuais.

Abrangência territorial: a contratada deverá possuir capacidade logística para atender todo o território do Município, incluindo comunidades rurais de difícil acesso.

Conformidade técnica: os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, quando aplicáveis, bem como às especificações exigidas no Termo de Referência.

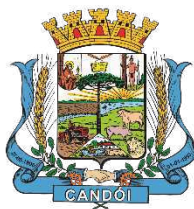
Transporte e descarga: todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento e entrega serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para o Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme salientado nos tópicos anteriores, a ocorrência de eventos meteorológicos extremos possui caráter imprevisível, não sendo possível determinar previamente a quantidade de ocorrências, a intensidade dos danos ou os locais que serão afetados.

Considerando a impossibilidade de prever a extensão dos danos decorrentes de fenômenos naturais, a estimativa por valor mostra-se a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades do Município, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e maior capacidade de resposta às situações de emergência.

Nº	Descrição	Valor total
1.	Telhas 4mm	2.000.000,00
2.	Telhas 5mm	
3.	Cumeeira 4mm	
4.	Cumeeira 5mm	
5.	Prego 18x30	



6.	Prego de aço 19x39	
7.	Prego de aço 17x27	
8.	Parafuso telheiro 110mm	
9.	Caibro 5x5cm	
10.	Ripa1x2	
11.	Manta asfáltica	
12.	Lona preta 200 micras	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para uma futura e eventual aquisição é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais)**. O valor dos materiais será estimado pela tabela SINAPI.

Ressalta-se, que o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não servindo de preço de mercado. O levantamento será realizado posteriormente em obediência aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 250/2022 que regulamenta a matéria.

O valor estimado para a presente contratação foi apurado com base em uma projeção dos quantitativos e dos valores dos materiais necessários, considerando o histórico de ocorrências e as necessidades potenciais do Município. Ressalta-se que se trata de uma estimativa, uma vez que não é possível prever com exatidão a ocorrência dos eventos que ensejarão a utilização dos materiais, tampouco a quantidade de imóveis que poderão ser atingidos, os tipos e volumes de materiais necessários, as distâncias para atendimento das ocorrências e demais fatores que influenciam diretamente a execução da contratação. Dessa forma, o valor estimado representa apenas uma previsão para fins de planejamento e instrução do processo licitatório, podendo a demanda efetiva variar conforme as circunstâncias verificadas durante a vigência da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A adoção do parcelamento do objeto mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo que diferentes fornecedores sejam vencedores de distintos itens da contratação. Essa medida amplia a competitividade do certame, favorece a participação de um maior número de empresas e reduz a dependência de um único fornecedor.

Além disso, o parcelamento contribui para a disponibilidade de um estoque mais diversificado e para uma maior capacidade de atendimento das demandas emergenciais, aspecto essencial diante da imprevisibilidade dos eventos meteorológicos. Dessa forma, minimiza-se o risco de desabastecimento ou da indisponibilidade de determinados materiais, proporcionando maior agilidade no atendimento à população afetada e assegurando maior eficiência na execução da contratação.

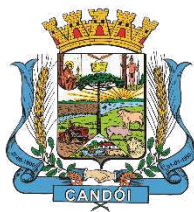
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi visualizado nenhuma contratação correlata ou interdependes.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, uma vez que decorre de necessidade superveniente ocasionada pela intensificação das chuvas no Sul do País,

www.candoi.pr.gov.br



associada aos efeitos do fenômeno climático El Niño. Por se tratar de situação imprevisível à época da elaboração do planejamento anual, a demanda surgiu posteriormente, exigindo a adoção de medidas para assegurar o atendimento emergencial à população afetada por eventos meteorológicos extremos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação consistem em assegurar resposta rápida e eficiente às situações emergenciais decorrentes de eventos meteorológicos extremos, por meio do fornecimento de materiais destinados à recuperação de coberturas de residências e estabelecimentos comerciais danificados.

A disponibilização desses materiais visa atender famílias e demais munícipes que se encontrem em situação de vulnerabilidade em razão dos danos causados por vendavais, chuvas intensas, granizo ou outros fenômenos naturais, especialmente aqueles que não possuem condições financeiras para promover imediatamente os reparos necessários. Dessa forma, busca-se restabelecer as condições mínimas de habitabilidade, segurança e proteção dos imóveis, reduzindo a exposição das pessoas às intempéries, prevenindo riscos à saúde, preservando o patrimônio e proporcionando maior dignidade aos atingidos.

Espera-se, ainda, minimizar os prejuízos sociais e econômicos decorrentes desses eventos, permitindo que as famílias retornem à normalidade no menor tempo possível e que os estabelecimentos comerciais possam retomar suas atividades, reduzindo os impactos causados à economia local.

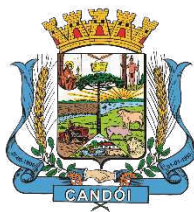
Sob a perspectiva da gestão pública, a contratação permitirá maior capacidade de planejamento e atuação diante de situações imprevisíveis, assegurando que o Município disponha de instrumento contratual apto a atender prontamente às demandas emergenciais, sem comprometer a continuidade do atendimento à população.

A presente contratação também está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3) – Saúde e Bem Estar, ao contribuir para a proteção da saúde, da segurança e do bem-estar da população afetada por desastres naturais, reduzindo sua exposição a condições inadequadas de moradia. Além disso, guarda relação com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11) – Cidades e Comunidades sustentáveis, ao fortalecer a capacidade de resposta do Município frente a desastres, promovendo comunidades mais resilientes, seguras e preparadas para enfrentar eventos climáticos extremos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não gera impactos ambientais negativos diretos, tendo em vista que seu objeto consiste no fornecimento de materiais de construção. Entretanto, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos, principalmente em razão do transporte dos materiais, decorrentes da emissão de gases de efeito estufa e de outros poluentes atmosféricos provenientes da queima de combustíveis utilizados pelos veículos empregados na logística de entrega.

Embora combustíveis como o etanol apresentem menor potencial poluidor em comparação com combustíveis fósseis, sua utilização ainda resulta na emissão de gases e partículas que contribuem para a poluição atmosférica e para o efeito estufa.



Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a contratada adote práticas voltadas à redução dos impactos ambientais, tais como a utilização de veículos com menor índice de emissão de poluentes e em boas condições de manutenção, a otimização das rotas de entrega para reduzir o consumo de combustível, bem como, sempre que possível, a utilização de combustíveis renováveis ou de menor impacto ambiental, observando a legislação ambiental vigente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Quando ocorrerem situações emergenciais decorrentes de eventos meteorológicos extremos, a Administração realizará o planejamento das ações de atendimento, definindo os quantitativos de materiais necessários, os locais de entrega, os itens a serem fornecidos e a distribuição das demandas entre as empresas contratadas, observando a capacidade de atendimento de cada fornecedor e a logística mais eficiente.

Nos casos em que houver atendimento simultâneo em diferentes localidades, será elaborado planejamento específico para definir qual empresa será responsável por cada região, buscando otimizar o tempo de resposta e garantir maior agilidade na entrega dos materiais às famílias atingidas.

A Administração também realizará a estimativa da quantidade de materiais necessária para cada imóvel afetado, considerando a extensão dos danos verificados, de modo a assegurar o fornecimento adequado sem desperdício de recursos públicos.

Por ocasião do recebimento, será efetuada a conferência dos materiais entregues, verificando-se a conformidade entre os itens solicitados e os efetivamente fornecidos, bem como a quantidade, a qualidade, as especificações técnicas e as condições físicas dos produtos, recusando-se aqueles que apresentarem avarias, defeitos ou qualquer desconformidade com as exigências contratuais.

15. ANÁLISE DE RISCO

A presente contratação possui como objetivo assegurar o fornecimento de materiais destinados à recuperação emergencial de coberturas de residências e estabelecimentos comerciais atingidos por eventos meteorológicos extremos. Em razão da imprevisibilidade dessas ocorrências, torna-se necessária a identificação prévia dos principais riscos que podem comprometer a efetividade da contratação, bem como a definição de medidas preventivas e mitigadoras capazes de reduzir seus impactos.

Os riscos identificados abrangem tanto a fase de planejamento e contratação quanto a execução do fornecimento, considerando aspectos relacionados à disponibilidade de materiais, capacidade logística, qualidade dos produtos, atendimento aos prazos, fiscalização contratual e disponibilidade orçamentária. A adoção das medidas mitigadoras descritas a seguir contribuirá para garantir maior eficiência, continuidade do atendimento à população e adequada aplicação dos recursos públicos.

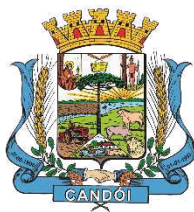
Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Ocorrência simultânea de eventos meteorológicos em diferentes localidades, aumentando significativamente	Alto	Alto	Contratação por registro de preços com parcelamento do objeto e possibilidade de aquisição junto a diversos fornecedores.

www.candoi.pr.gov.br

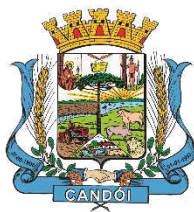
CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



a demanda por materiais.			
Fornecedor não possuir estoque suficiente para atender à demanda emergencial.	Médio	Alto	Permitir a contratação de mais de um fornecedor e realizar distribuição das solicitações conforme a disponibilidade de cada empresa.
Atraso na entrega dos materiais.	Médio	Alto	Estabelecer prazo máximo de entrega de 48 horas, aplicação das penalidades contratuais e acompanhamento constante da execução pela fiscalização do contrato.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações ou com defeitos.	Médio	Alto	Conferência no recebimento, exigência de materiais novos e de primeira qualidade, substituição imediata dos itens recusados e fiscalização contratual.
Dificuldade de atendimento às comunidades rurais e locais de difícil acesso.	Médio	Alto	Exigir capacidade logística da contratada para atendimento em todo o território municipal, incluindo transporte, descarga e equipe própria.
Aumento expressivo dos preços dos materiais de construção durante a vigência da contratação.	Médio	Médio	Pesquisa de preços conforme a legislação vigente, planejamento orçamentário e utilização dos mecanismos legais de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro quando cabíveis.
Quantidade de materiais necessária superior ao valor estimado da contratação em razão da gravidade dos eventos climáticos.	Médio	Alto	Estimativa baseada em valor, utilização da Reserva de Contingência e realização de nova contratação caso os recursos disponíveis sejam insuficientes.
Falhas no planejamento da distribuição dos materiais entre as famílias atingidas.	Baixo	Alto	Levantamento prévio dos danos, definição de prioridades pela Secretaria competente e planejamento logístico antes das entregas.
Falta de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.	Baixo	Alto	Designação de fiscal do contrato para acompanhar entregas, conferir quantitativos, qualidade dos materiais e cumprimento das obrigações contratuais.
Impactos ambientais	Médio	Baixo	Incentivar a utilização de veículos



decorrentes do transporte dos materiais.			em boas condições de manutenção, otimização das rotas e adoção de combustíveis de menor impacto ambiental, sempre que possível.
--	--	--	---

16.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

- (X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Thainá Matos de Souza
Secretária da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família.

Candói, 07 de agosto de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE7B-5FDF-F00C-9375

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAINÁ MATOS DE SOUZA (CPF 107.XXX.XXX-31) em 07/08/2026 11:23:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/BE7B-5FDF-F00C-9375>